



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 9.976

Processo : 1010012007-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável : Odacir Dal Santo
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras. Exercício 2007. Contas de Governo. Parecer prévio pela Aprovação. Aplicação de multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2007, de responsabilidade do Sr. Odacir Dal Santo.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 10 de Fevereiro de 2011.

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcântara, Aloísio Chaves, Mara Barbalho e a Procuradora Maria Regina Cunha.